

1. LAVRATURA

TN/CSB/0295/2013

Local: Fortaleza-CE

Data: 22/11/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local
para
acolhimento da
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Independência

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0125/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0048/2013

RECOMENDAÇÕES

R1 – A CAGECE desloque o conjunto moto bomba da EECS-01 para uma área mais profunda do açude Barra Velha de forma a melhorar a qualidade da água captada.

R2 – A CAGECE redimensione as bombas da EEE-01 para que o gradeamento não fique submerso em horários de alta demanda de esgoto.

R3 – A CAGECE implante o controle operacional na rede coletora de esgoto de Independência.

R4 – A CAGECE providencie manuais de operação e manutenção para a ETE Cupim.

R5 – A CAGECE implante o controle operacional na ETE Cupim.